



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 44/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, solicitando que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciada a sinalização e regulação do trânsito em Esperantina, inclusive com campanha educativa e outras formas, que venham evitar pessoas transportar crianças sem nenhuma proteção em motos e outros veículos.**

Justificativa

Em nossa cidade o trânsito está totalmente necessitado de regularidade, para que possamos ter mais regularidade e mobilidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de março de 2017.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC